



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento futuro de Tecidos diversos, malhas e aviamentos em geral destinados às atividades em realização de eventos atendendo as necessidades do ensino fundamental e demais atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação junto ao Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa: **CLAUDIA OLIVEIRA ROCHA GOUVEA** - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.093.543/0001-21, com nome de fantasia de **TECIDOS E ENXOVAL** - RTT situado na Avenida Cônego João Lima, nº 2172, centro, Araguaína – TO, CEP: 77.804-010, neste ato representado por sua sócia Administradora a Sr.^a **CLAÚDIA OLIVEIRA ROCHA GOUVEA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 596.652.541-20 e RG nº 101.935 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Pires do Rio, nº 365, Bairro Senador, Araguaína – TO CEP: 77.790-000, detém de condições técnicas e de direito pertinentes ao objeto, dentre elas:

1. Possui formação técnica com as características necesarias para atender a demanda;
2. Apresentou o menor valor mediante ampla pesquisa de preços;
3. Tem cumprido os contratos por ele firmados não sendo noticiada aplicação de penalidades por inexecução contratual;

III – DO PREÇO:

Após verificar as propostas apresentadas à Comissão de Contratação autorizada através do Decreto Municipal 054/2024 de 16 de fevereiro de 2024, constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela Empresa:

- **CLAUDIA OLIVEIRA ROCHA GOUVEA** - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.093.543/0001-21, com nome de fantasia de **TECIDOS E ENXOVAL** - RTT, no valor total de **R\$ 57.624,85** (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), Os fornecimentos dos materiais serão pagos parceladamente, e com valores unitários expressos na proposta de preço anexo, pelo órgão demandante e emissão de documento fiscal;

Estando com documentos de habilitação em conformidade ao exigido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – JUSTIFICATIVA



Conforme justificativa e objetivo que encontra-se pormenorizada em tópico específica do Termo de Referência constante nos autos.

Assim sendo, atendendo e cumprindo o contido no art. 72 incisos V, VI e VII da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com a dispensa de licitação, apresentamos a presente justificativa.

Nova Olinda – TO, 28 de agosto de 2025.

EDILENY BARROSO DA SILVA
Agente de Contratação